



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 32/2025/PRES

Recompõe a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 2º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012);

Considerando as informações constantes do SEI n.º 00927/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 50, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Instituir, no âmbito do 2º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com a seguinte composição:

- I – Daniel Cabral Mariz Maia, Juiz da Corte – Presidente da Comissão;
- II – Antonio Klaus Vilas Boas de Souza Silva – Representante do SINTRAJURN;
- III – Lanna Patrícia da Silva – Representante da CACESS;
- IV – Maxelli Xavier de Andrade Rebouças – Representante do GABPRES;
- V – Andréa Silva Rocha Felix dos Santos – Representante Colaborador terceirizado.”

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 18/02/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0186566&crc=B17F196B informando, caso não preenchido, o código verificador **0186566** e o código CRC **B17F196B**.
